



A MONOCULTURA DE ÁRVORES - DE SELVÍRIA/MS PARA GENERAL CARNEIRO/PR: UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO¹

Silas Rafael da Fonseca
IFPR – Campus União da Vitória/PR
E-mail: silas.fonseca@ifpr.edu.br

INTRODUÇÃO

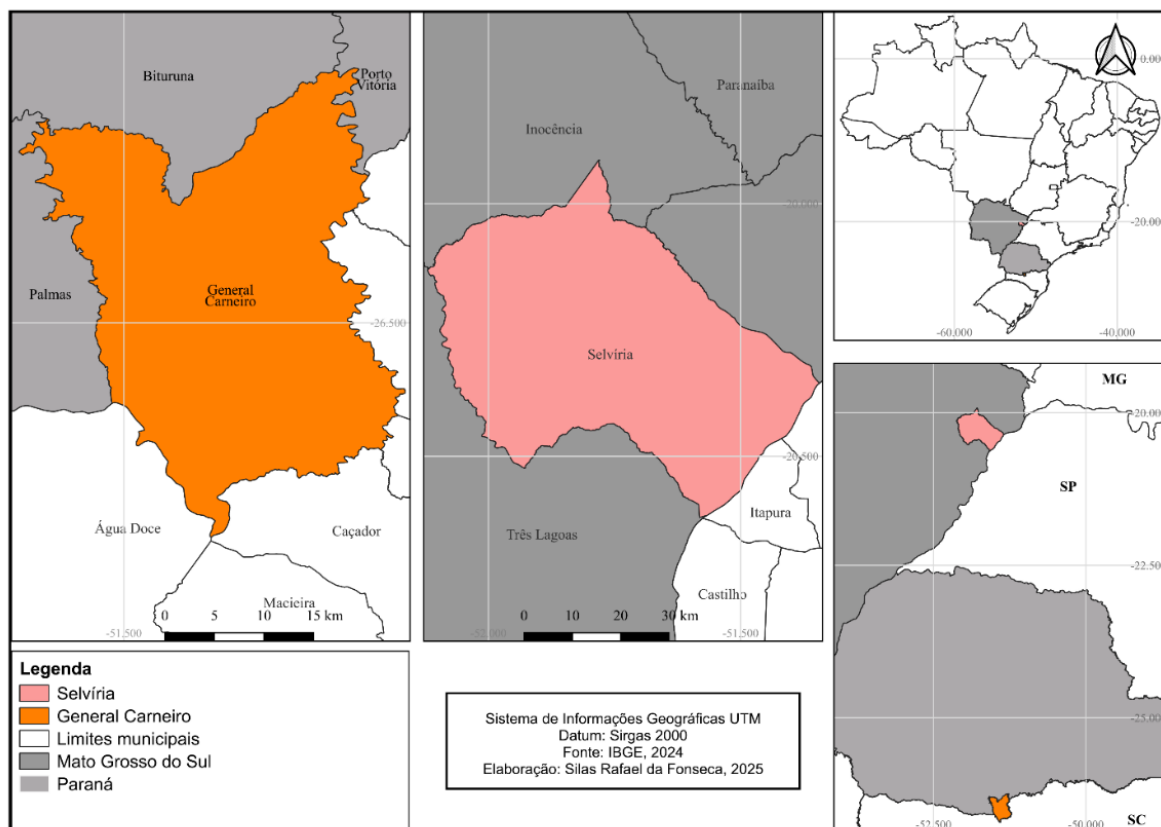
No Brasil, nas últimas décadas, temos assistido a um crescimento expressivo das monoculturas de árvores em diferentes regiões do país. Com o objetivo de compreender de forma mais profunda como esse processo vem se consolidando, propomos um estudo comparativo entre dois municípios (ver mapa 1) que, em momentos distintos, tiveram parte de seus territórios ocupados por monoculturas de árvores, especialmente pinus e eucalipto: Selvíria, no estado de Mato Grosso do Sul, marcado pela produção de eucalipto, e General Carneiro, no estado do Paraná, onde predomina o cultivo de pinus.

A escolha desses municípios está relacionada à retomada de debates que fizeram parte do meu processo de formação acadêmica, resultando na dissertação de mestrado, defendida em 2014 na UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados, intitulada Monocultivo de eucalipto, relações de trabalho e os caminhos da resistência camponesa no Assentamento São Joaquim (MS), e na tese de doutorado, defendida em 2019 na UEL – Universidade Estadual de Londrina, sob o título Latifúndio (im)produtivo e impasses à recriação camponesa no sudeste paranaense. Assim, este trabalho busca aprofundar essas discussões e realizar uma análise comparativa sobre o uso e a ocupação da terra, bem como suas consequências para as populações do campo e da cidade.

¹ O presente trabalho integra o projeto de pesquisa cadastrado no IFPR – Campus União da Vitória, intitulado “A Questão Agrária no Contestado: uma análise geográfica a partir do monopólio da terra e da degradação econômica e socioambiental”.



Mapa 01: Localização dos municípios de Selvíria e General Carneiro



Para compreender o processo produtivo da monocultura de árvores, é fundamental analisar tanto sua expressão em escala nacional quanto suas especificidades nos diferentes territórios. Considerando a territorialização dessa prática por meio da monopolização da terra-território, propomos problematizar os impactos gerados pela monocultura de árvores nos dois municípios estudados, contrapondo-os ao discurso do reflorestamento e da economia verde - narrativa que carece de lastro na realidade e revela-se essencialmente falaciosa.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo compreender os impactos socioespaciais decorrentes da monocultura de árvores nos municípios analisados, bem como examinar a territorialização do latifúndio produtivo e suas repercussões para as populações locais.

METODOLOGIA

O presente trabalho adota uma abordagem quali-quantitativa, articulando o levantamento, a análise e a interpretação de dados qualitativos e quantitativos. Para atingir os objetivos propostos, foram mobilizados dados secundários provenientes do MapBiomass, do



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Essas informações foram sistematizadas e convertidas em diferentes formas de representação e de linguagem - mapas, gráficos e tabelas - de modo a permitir a análise da realidade em movimento nos municípios estudados, tendo como eixo central a expansão da monocultura de árvores, o controle da terra e do território e os desdobramentos socioambientais decorrentes desse processo.

IMPACTOS SOCIOESPACIAIS DA MONOCULTURA DE ÁRVORES EM GENERAL CARNEIRO (PR) E SELVÍRIA (MS)

Os municípios estudados têm como principal característica, no campo, a predominância da monocultura de árvores (pinus e eucalipto), condição que desencadeia desdobramentos geográficos nas esferas social, econômica e ambiental, afetando tanto as populações rurais quanto as urbanas. Para analisar esses processos, este estudo se fundamenta na compreensão da questão agrária, o que implica considerar o monopólio da terra e as práticas agrícolas baseadas na lógica monocultora. Dessa forma, refuta-se a carga ideológica presente no discurso de desenvolvimento econômico e geração de divisas associado à monocultura, pois a agricultura capitalista sustenta-se justamente na concentração de terra e renda, produzindo pobreza, desigualdade e desagregação de modos de vida.

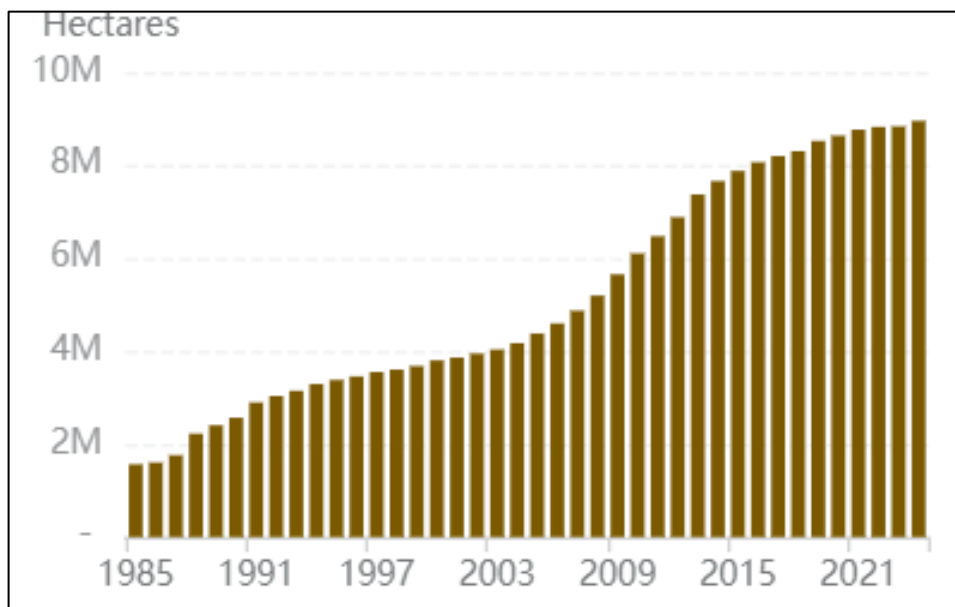
Nesse sentido, a questão agrária manifesta-se nos municípios analisados tendo como eixo estruturante a monocultura de árvores, que se assenta sobre o monopólio da terra-território e no constante descumprimento da função social da terra. Tal perspectiva insere a abordagem no marco interpretativo do desenvolvimento do capitalismo no campo. Como atesta Oliveira (2004, p. 35-36), “o estudo da agricultura brasileira deve ser feito levando em conta que o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no território brasileiro é contraditório e combinado”.

Ao observar o período histórico de 1985 a 2024, verifica-se que o campo brasileiro passou por profundas transformações territoriais, especialmente no que se refere às formas de uso da terra. Entre essas mudanças, destaca-se a territorialização e a expansão da monocultura de árvores - pinus e eucalipto - praticada pelo setor da silvicultura. O Gráfico 01 evidencia a magnitude desse processo: a área ocupada por essas culturas saltou de 1,5 milhão de hectares



em 1985 para 8,9 milhões em 2024, revelando a força e a velocidade da consolidação desse modelo produtivo no território brasileiro.

Gráfico 01: Expansão da área plantada com silvicultura no Brasil – (1985-2024)



Fonte: MapBiomias, 1985-2024.

Atualmente, a principal região produtora é o Sul do Brasil, com 3,3 milhões de hectares, seguida pelo Sudeste, com 3,1 milhões; pelo Centro-Oeste, com 1,2 milhão; pelo Nordeste, com 896 mil; e pelo Norte, com 293 mil hectares. Entretanto, ao se considerar os municípios em que o controle territorial pela monocultura de árvores é mais significativo, destacam-se três municípios do leste de Mato Grosso do Sul: Três Lagoas, com 230.964 hectares; Ribas do Rio Pardo, com 185.340; e Água Clara, com 122.050 hectares. Entre os dez municípios brasileiros com maior área destinada a essa prática produtiva, inclui-se ainda Selvíria, com 79.540 hectares. General Carneiro, outro município analisado neste trabalho, ocupa a 60ª posição, com 24.751 hectares (MapBiomias, 2024).

Ainda de acordo com dados do MapBiomias, observa-se que, em 1985, esses municípios contavam, respectivamente, com 14 e 6.513 hectares ocupados por pinus e/ou eucalipto, o que evidencia o processo de expansão e de crescente controle da terra e do território.

Ao retomar as duas áreas de estudo – Selvíria e General Carneiro – percebe-se que, apesar de suas características distintas, ambos os municípios enfrentam processos semelhantes, marcados pela expansão das áreas de monocultura de árvores e pela consolidação do latifúndio produtivo. Aqui, consideramos a monocultura de árvores como latifúndio produtivo, ou seja, a



agricultura capitalista se expressa pelo latifúndio improdutivo, com suas terras subutilizadas, e pelo latifúndio produtivo, o caso em que o cálculo de rendimentos prevalece sobre o cumprimento da função social da terra (Fonseca, 2019). Como indica a Constituição Brasileira:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (Brasil, 2025).

Como buscaremos demonstrar ao longo deste trabalho, entendemos que o latifúndio produtivo não cumpre a função social da terra. Como aponta Marés (2003), aquele que não cumpre a função social perde o direito sobre a terra, uma vez que sua legitimidade está condicionada ao atendimento do interesse coletivo e não se restringe a detenção de um título de propriedade.

A constituição não indica com clareza qual o castigo que terá um proprietário que não faz a terra cumprir sua função social, mas ele parece óbvio: o proprietário tem a obrigação de cumprir o determinado, é um dever do direito, e quem não cumpre seu dever, perde seu direito. Quem não paga o preço não recebe a coisa, quem não entrega a coisa não pode reivindicar o preço. Quer dizer, o proprietário que não obra no sentido de fazer cumprir a função social de sua terra, perde-a, ou não tem direito a ela (Marés, 2003, p. 117).

Podemos destacar as diferenças no processo de consolidação do latifúndio produtivo nos dois municípios. Primeiramente, observa-se a presença de espécies distintas: enquanto em Selvíria a produção é inteiramente concentrada na monocultura de eucalipto (100%), em General Carneiro predomina o pinus, que corresponde a 90,87% das áreas plantadas, conforme dados do PEVS – Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, IBGE (2023).

Para destacar esses processos, consideramos fundamental analisar seu desenvolvimento no espaço-tempo. Para isso, utilizamos dados do MapBiomas Brasil, que, por meio de imagens de satélite, permite compreender a espacialização da monocultura de árvores e, conseqüentemente, do latifúndio produtivo nos dois municípios no período entre 1985 e 2023.

Além de analisar os dados e evidenciar as diferenças e semelhanças entre as duas áreas de estudo, é fundamental compreender os elementos que, ao longo do espaço-tempo, contribuem para a formação territorial dos municípios.

No leste do Mato Grosso do Sul, a consolidação da monocultura de árvores ocorre de forma mais expressiva a partir dos anos 2000, com um crescimento de 7.784,59 hectares para 77.647,81 hectares - um aumento de 997,45% em 23 anos, segundo dados do MapBiomas. Esse crescimento está relacionado à chegada de duas grandes empresas no município de Três Lagoas,



que, por meio de seus projetos de instalação, demandaram terras para o plantio do monocultivo de eucalipto na região, consolidando Selvíria como um importante território de expansão desses plantios.

[...] a região Leste de Mato Grosso do Sul é uma das grandes áreas de expansão do monocultivo de eucalipto, principalmente pela instalação de duas fábricas de papel e celulose (Fibria e a Eldorado Brasil), financiadas em grande parte pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com plantas fabris instaladas no município de Três Lagoas. Seus efeitos não se restringem a esse município, refletidos em toda a região Leste de Mato Grosso do Sul, pelo monocultivo de eucalipto e de seus múltiplos impactos: econômicos, sociais, ambientais etc. (Fonseca, 2014, p. 25).

Dessa forma, percebe-se que Selvíria se consolidará como uma área de interesse para a produção do monocultivo de eucalipto na região. Vale destacar também que esse processo não gerou conflitos entre os diferentes grupos econômicos presentes no campo da região leste do Mato Grosso do Sul, incluindo Selvíria.

A criação de gado de corte em grandes fazendas, agora se converte em grandes áreas de monocultivo de árvores. Esses territórios (grandes fazendas de criação de gado e as áreas de monocultivo de eucalipto) se diferenciam em termos visuais e paisagísticos, mas não em sua racionalidade, alicerçada nas relações capitalistas de produção, tendo, neste caso, a base no agronegócio (Fonseca, 2014, p. 46).

Entre as semelhanças com General Carneiro, no Paraná, observa-se que esse processo se repete, ou seja, não há conflito entre os usos das terras decorrentes das práticas da agricultura capitalista. Deste modo, antes da implantação da monocultura de árvores, a região já apresentava concentração fundiária, e os grandes proprietários são os responsáveis pelo plantio e pela consolidação dessa monocultura no município.

Assim, em General Carneiro e na Microrregião de União da Vitória², observa-se o processo de consolidação da monocultura de pinus, pautado no discurso de alternativa à exploração da madeira nativa, que remonta à Guerra do Contestado (1912–1916). Ao final do ciclo de exploração da madeira nativa, na década de 1970, muitos latifundiários da região, que exploravam essa madeira, passaram a investir na monocultura de pinus como forma de manter o processo de exploração da terra e do trabalho (Gemelli, 2018; Fraga, 2006). Dessa forma, em 1985, o município já contava com uma área plantada de 6.512,96 hectares de pinus, segundo dados do MapBiomias.

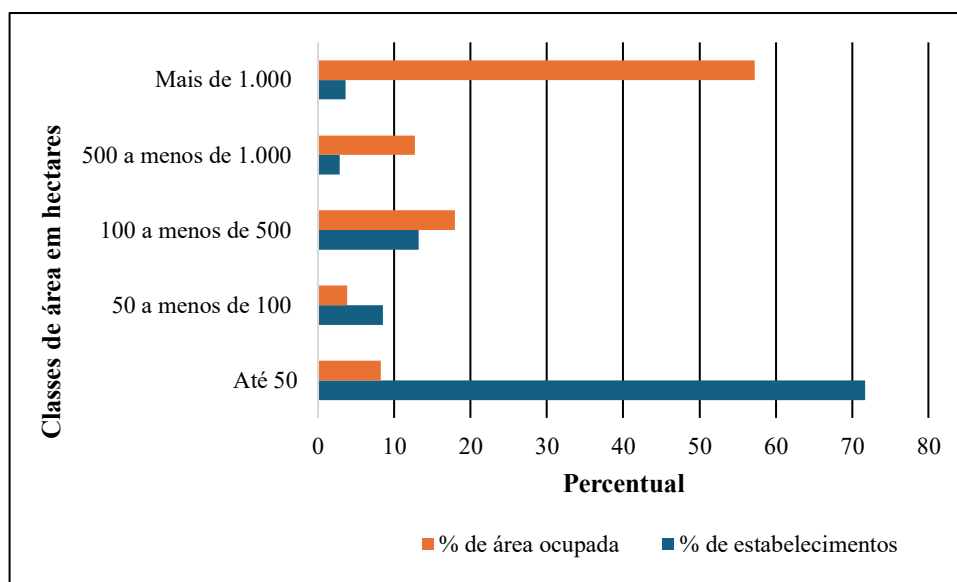
Ao relacionar a dinâmica produtiva com a estrutura fundiária, observa-se, com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), uma evidente concentração de terras em ambos

² Formada pelos municípios de Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e União da Vitória.



os municípios (ver gráficos 02 e 03). Em General Carneiro, 24 estabelecimentos (3,59%) controlam 57,2% da área total, com uma média de 2.430,88 hectares por propriedade. Em contrapartida, 479 estabelecimentos (71,71%) com até 50 hectares detêm apenas 8,25% da área, com média de 17,55 hectares por unidade (IBGE, 2017).

Gráfico 02: Estrutura fundiária em General Carneiro (2017)

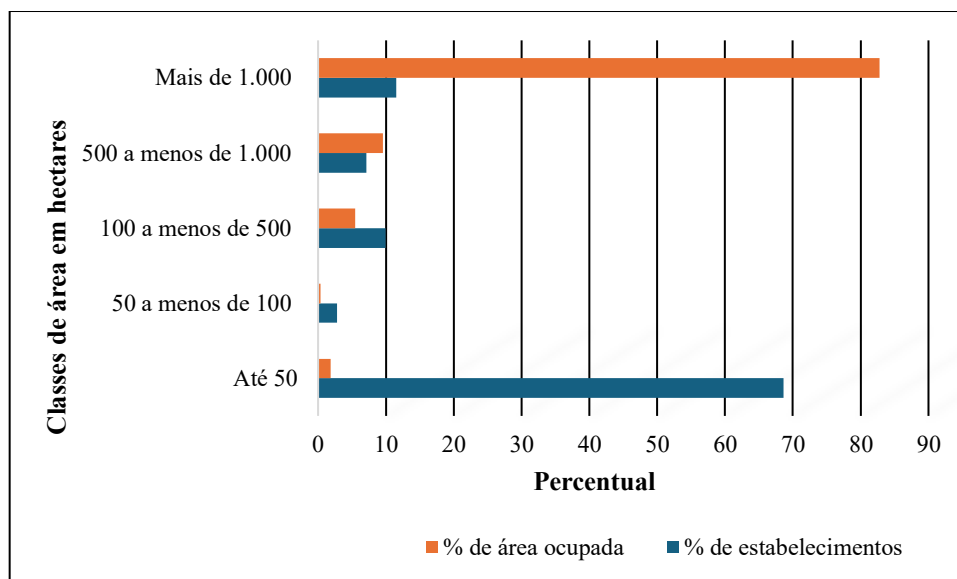


Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017.

Em Selvíria, o cenário de concentração fundiária é ainda mais acentuado: 69 estabelecimentos (11,40%) concentram 82,76% das terras, com média de 3.907,64 hectares por propriedade. Dentre esses, três possuem áreas superiores a 10.000 hectares cada, totalizando, juntos, 114.936 hectares. Em contraste, 416 estabelecimentos (68,65%) com até 50 hectares detêm apenas 1,86% da área, com média de 14,60 hectares por unidade (IBGE, 2017).



Gráfico 03: Estrutura fundiária em Selvíria (2017)



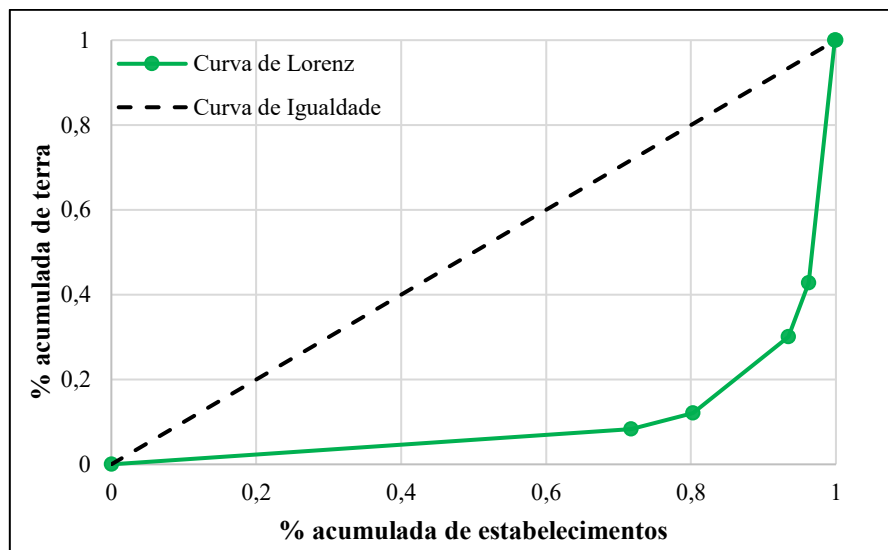
Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017.

A concentração fundiária que caracteriza o controle da terra e do território nesses municípios também se manifesta na Curva de Lorenz e no Índice de Gini. A Curva de Lorenz é um instrumento analítico utilizado para representar graficamente o grau de desigualdade; neste estudo, refere-se especificamente à distribuição da terra. Para sua construção, relaciona-se a proporção acumulada de estabelecimentos rurais à proporção acumulada da área que eles detêm. Adicionalmente, insere-se uma linha diagonal pontilhada, denominada linha de igualdade, que representa a situação hipotética em que cada estabelecimento controlaria a mesma fração de terra, enquanto a curva observada expressa a distribuição real. Como resultado interpretativo, quanto maior o distanciamento entre ambas, maior o nível de concentração fundiária.

Essa representação constitui a base para o cálculo do Índice de Gini, que sintetiza essa desigualdade em um indicador que varia de 0 a 1, sendo que valores mais próximos de 1 denotam maior concentração. Nesse sentido, os índices de Gini de Selvíria e General Carneiro, 0,83 e 0,81, respectivamente, evidenciam um elevado grau de concentração no acesso e na distribuição da terra, conforme evidenciado nas Curva de Lorenz indicadas a seguir.

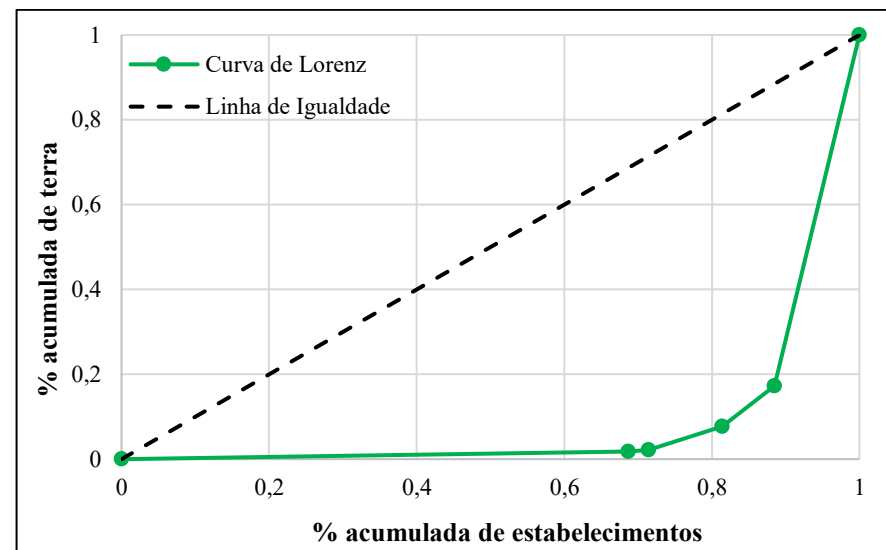


Gráfico 04: Curva de Lorenz em General Carneiro (2017)



Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017.

Gráfico 05: Curva de Lorenz em Selvíria (2017)



Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017.



A concentração fundiária também se expressa na redução da população residente no campo em contraste com o crescimento da população urbana. Nos municípios analisados, ambos registravam, em 2022, 76% de seus habitantes vivendo na cidade (IBGE, 2022). Contudo, apresentam dinâmicas distintas: em General Carneiro, observa-se uma queda acentuada da população rural entre 2000 e 2022, enquanto em Selvíria há um leve aumento desse contingente, sobretudo entre 2010 e 2022 (ver tabela 01) - movimento que pode estar relacionado aos processos de luta pela terra, tema que será detalhado posteriormente.

Tabela 01: Dinâmica populacional em General Carneiro e Selvíria – (2000 – 2010 – 2022)

General Carneiro						Selvíria					
2000		2010		2022		2000		2010		2022	
Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
8.903	4.996	9.569	4.100	8.491	2.571	4.540	1.545	4.772	1.515	6.238	1.904

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários, 2000; 2010; 2022.

Outro ponto importante que caracteriza os municípios é que, enquanto a produção em Selvíria está voltada principalmente para a indústria de papel e celulose, em General Carneiro a madeira atende a uma diversidade de indústrias, incluindo os setores de móveis, esquadrias, compensados e, em menor escala, também o setor de papel e celulose.

Um aspecto comum entre os dois municípios é o fato de não sediarem indústrias de grande porte responsáveis pelo processamento da madeira ali produzida. Essa realidade remete ao conceito de “geografia dos proveitos e rejeitos” (Porto-Gonçalves, 2012), no qual os benefícios econômicos se concentram em outros territórios, enquanto os impactos sociais e ambientais permanecem nos locais de produção.

No aspecto social, observam-se mudanças nas relações de trabalho, como a precarização por meio da terceirização e do trabalho informal, especialmente em General Carneiro. Assim, embora os municípios tenham se transformado em grandes áreas de plantio de monoculturas de árvores, parte significativa, ou quase toda, produção é escoada para outros municípios da região, sem gerar benefícios diretos e duradouros para as populações locais.

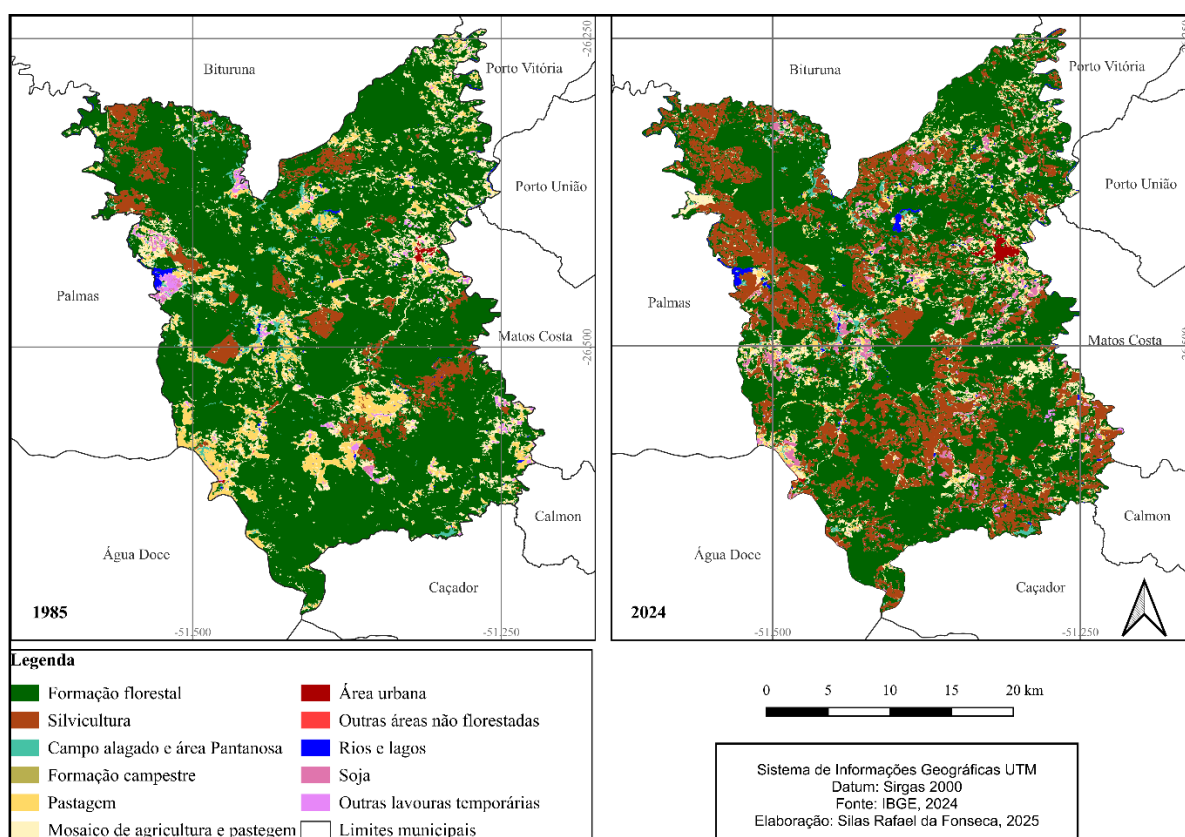
Esses processos produzem repercussões ambientais e sociais significativas nos dois municípios estudados. Do ponto de vista ambiental, emergem, entre os entrevistados, relatos recorrentes sobre a redução da disponibilidade hídrica e o aumento do ataque de animais silvestres às plantações. Tais testemunhos empíricos encontram correspondência no visível da paisagem: áreas antes ocupadas por florestas nativas e por uma matriz produtiva diversificada vêm sendo progressivamente substituídas pela homogeneidade característica da monocultura



de árvores. Essa uniformização espacial compromete a biodiversidade, altera ciclos ecológicos e intensifica processos de degradação ambiental.

Os dados analisados evidenciam a profundidade dessas transformações. Em 1985, o município de General Carneiro possuía 79.941 hectares de floresta nativa, equivalentes a 74,6% de seu território. Em 2024, essa área retraiu para 65.030 hectares, correspondendo a 60,7% do território municipal, o que representa uma perda significativa de cobertura vegetal em menos de quatro décadas (MapBiomas, 1985-2024). Esse processo de transformação do território por meio do uso e cobertura da terra pode ser mais bem observado no mapa da sequência,

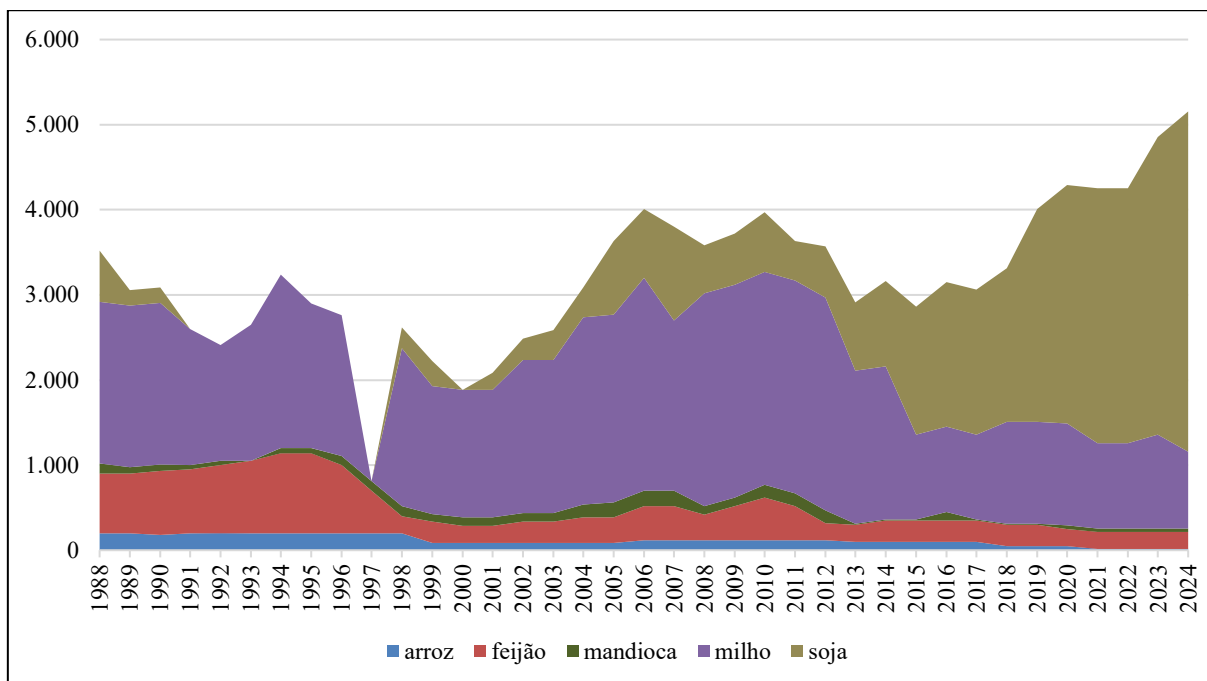
Mapa 02: Uso e cobertura da terra em General Carneiro - 1985 e 2024



A comparação entre os dois mapas permite constatar a expansão da monocultura de árvores sobre áreas antes ocupadas por florestas nativas e por sistemas agrícolas diversificados. Esse processo torna-se ainda mais evidente quando analisamos a dinâmica de determinadas produções agrícolas em General Carneiro (ver gráfico 6), para além da silvicultura, já discutida anteriormente.



Gráfico 06: Área ocupada com arroz, feijão, mandioca, milho e soja em General Carneiro (1988-2024)



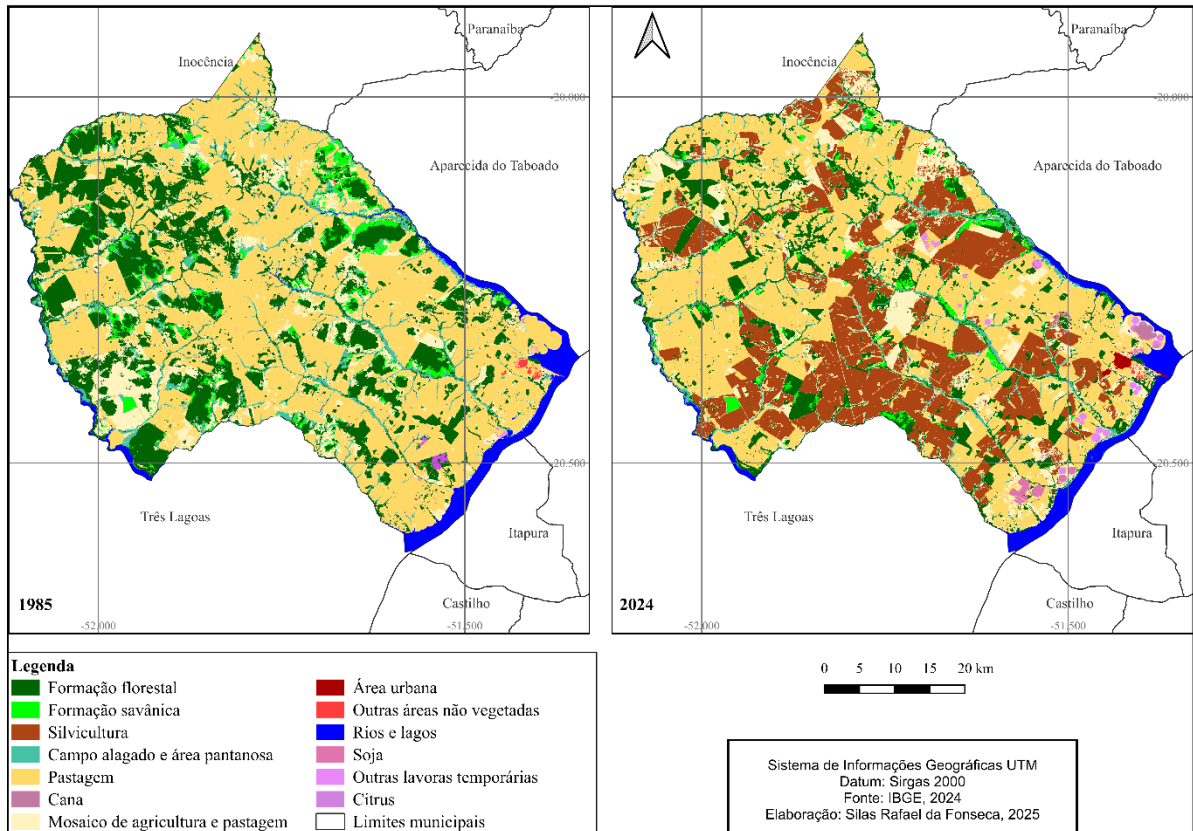
Fonte: IBGE – Pesquisa Agrícola Municipal, 1988-2024.

O gráfico corrobora o debate que temos realizado sobre as transformações no campo ao evidenciar a participação de algumas culturas agrícolas para além da monocultura de árvores. Observa-se um declínio contínuo das áreas plantadas de arroz, feijão, mandioca e milho - sobretudo a partir dos anos 2000 - simultâneo à expansão acelerada da soja, que alcança cerca de 4.000 hectares em 2024. Embora esse valor ainda esteja distante da área ocupada pela monocultura de árvores, revela uma tendência de priorização de culturas voltadas à exportação em detrimento da produção de alimentos. Esse movimento fica evidente quando comparamos a área somada de arroz, feijão e mandioca, que em 2024 totaliza apenas 255 hectares, frente aos aproximadamente 1.200 hectares registrados em 1994 e 1995.

Já em Selvíria, o ritmo de destruição da vegetação nativa foi ainda mais intenso (ver mapa 03). Em 1985, 28,6% do município - um total de 93.059 hectares - era coberto por floresta. Em 2024, restam apenas 14,3% do território municipal, ou 46.451 hectares. Em outras palavras, metade da cobertura vegetal existente em 1985 foi eliminada, evidenciando a magnitude dos impactos da expansão da monocultura de árvores sobre os ecossistemas e as populações locais (MapBiomias, 1985-2024).



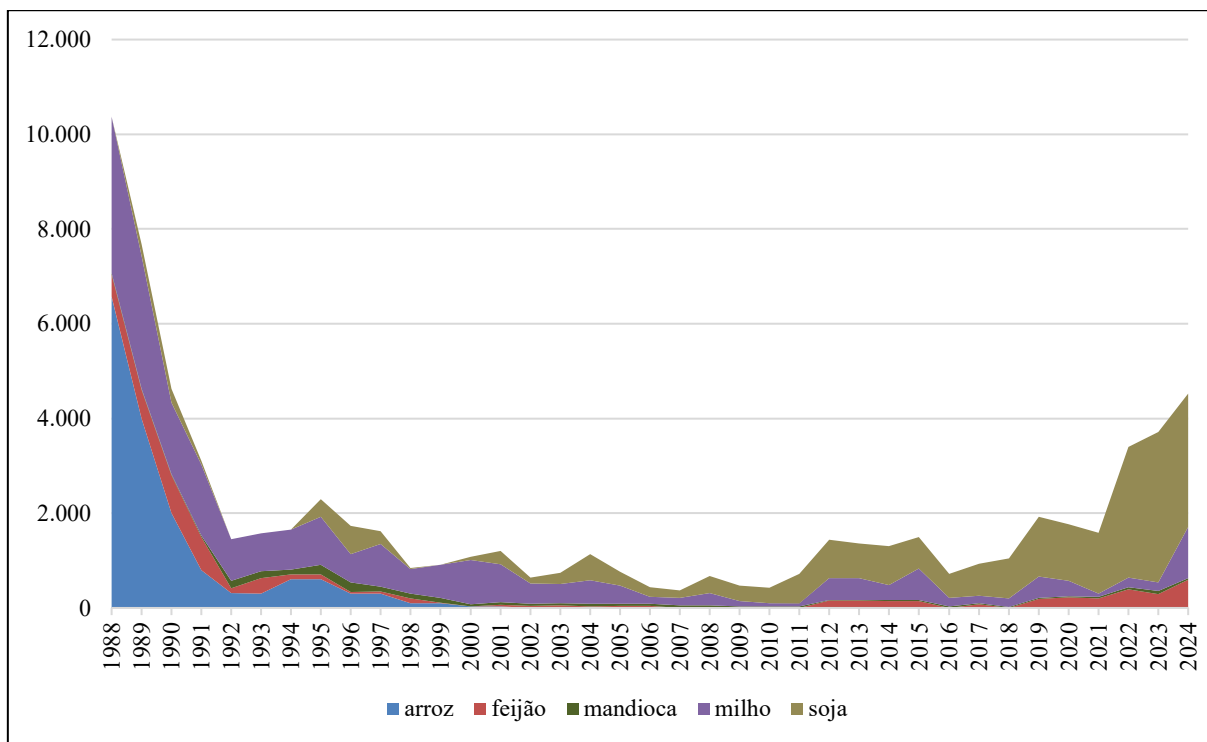
Mapa 03: Uso e cobertura da terra em Selvíria - 1985 e 2024



Em Selvíria, observa-se que, em 1985, a área ocupada pela monocultura de árvores ainda era pouco expressiva. Contudo, em 2024, constata-se sua ampla expansão, sobretudo sobre áreas anteriormente destinadas à pastagem. Esse avanço também repercute diretamente na produção de alimentos no município (ver gráfico 06), que passa a sofrer redução à medida que a silvicultura se territorializa.



Gráfico 06: Área ocupada com arroz, feijão, mandioca, milho e soja em Selvíria (1988-2024)



Fonte: IBGE – Pesquisa Agrícola Municipal, 1988-2024.

O gráfico referente ao município de Selvíria reforça o argumento sobre a reconfiguração produtiva no campo ao evidenciar a expressiva redução das culturas alimentares desde o final dos anos 1980. Nesse período, arroz, feijão, mandioca e milho somavam mais de 10 mil hectares plantados, dos quais 6.500 hectares eram ocupados apenas com arroz - cultura que declina rapidamente ao longo da década até desaparecer dos registros estatísticos em 2002. A partir dos anos 2000, observa-se também a intensificação da queda nas demais produções alimentares, ao mesmo tempo em que a soja passa a emergir como a principal cultura agrícola dentre aquelas destacadas, atingindo cerca de 2.800 hectares em 2024.

Embora essa expansão ainda esteja aquém da escala alcançada pela monocultura de árvores no município, expressa a mesma tendência observada em General Carneiro de priorização de *commodities* orientadas ao mercado externo. Esse movimento aprofunda os riscos à soberania alimentar da população do campo e da cidade, na medida em que reduz a diversidade produtiva e compromete a disponibilidade de alimentos básicos no território.

Em vista disso, a agricultura camponesa vai sendo gradualmente cercada pela monocultura, reduzindo os espaços de diversidade produtiva. Nesse contexto, os assentamentos de reforma agrária emergem como refúgios dessa diversidade, mesmo diante da ausência do



Estado. Esses assentamentos configuram-se como territórios de autonomia do trabalho e da produção de alimentos (Fonseca, 2014, 2019; Almeida; Nardoque, 2023), ainda que com profundos desafios em vista do cercamento dos lotes pela monocultura de pinus e eucalipto.

Sobre o processo de luta pela terra nos municípios estudados, destaca-se também o papel da criação de assentamentos enquanto um movimento necessário no processo de democratização no acesso à terra. Na sequência, indicamos os assentamentos já criados nos municípios

Tabela 02: Assentamentos de reforma agrária existentes em General Carneiro e Selvíria

General Carneiro			Selvíria		
Assentamento	Área (ha)	Famílias	Assentamento	Área	Famílias
Colina Verde	1.784,60	60	Alecrim	1.530,05	87
Rio Catequese	416,53	19	Canoas	4.773,90	184
Recanto Bonito	1.300,63	70	São Joaquim	3.514,25	182
Total	3.501,76	149	Total	9.818,25	453

Fonte: INCRA, 2025.

Não fosse a ousadia dos camponeses sem-terra em ocupar o latifúndio e ressignificar o território por meio da produção e do trabalho, o quadro de concentração fundiária discutido anteriormente seria ainda mais profundo. Em General Carneiro, os assentamentos foram criados entre 1997 e 2000; em Selvíria, entre 2006 e 2008, as famílias que hoje vivem nessas áreas - anteriormente controladas por apenas seis proprietários ou empresas - retiraram do domínio latifundiário 8,8% da área agropecuária registrada em General Carneiro em 2024 e 3,8% dessa área em Selvíria, no mesmo ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A monocultura de árvores constitui uma expressão concreta do latifúndio produtivo nos municípios de Selvíria (MS) e General Carneiro (PR). Ainda que apresentem particularidades históricas e territoriais, ambos evidenciam processos semelhantes de territorialização da silvicultura, marcados pela concentração fundiária, pelo aprofundamento das desigualdades socioespaciais e pela intensificação dos impactos socioambientais.



Esse modelo produtivo afeta diretamente populações rurais e urbanas, provocando a retração da produção de alimentos, o esvaziamento demográfico do campo e a precarização das relações de trabalho - notadamente pela disseminação da terceirização e da informalidade. Paralelamente, observa-se a degradação ambiental, expressa sobretudo na redução significativa das áreas de floresta nativa e na substituição de ecossistemas diversos por paisagens homogêneas.

À luz da perspectiva da questão agrária, articulada à análise empírica da realidade em movimento nos dois municípios, torna-se evidente que a agricultura capitalista - assentada no monopólio da terra-território e na lógica latifundiária - não se traduz em desenvolvimento local ou regional. Ao contrário, aprofunda desigualdades sociais e espaciais e compromete a reprodução social das populações do campo.

Do mesmo modo, demonstra-se inviável a conciliação entre esse modelo agrícola e a preservação ambiental, revelando-se falacioso o discurso do “desenvolvimento sustentável” quando submetido às determinações do capital, sobretudo em território hegemônicas pela monocultura de árvores. Embora frequentemente associadas à modernização, à geração de emprego e à dinamização econômica, essas *commodities* contribuem, na prática, para o rebaixamento de indicadores socioeconômicos, ao promover simultaneamente concentração de renda e concentração fundiária.

Nesse cenário, os assentamentos de reforma agrária assumem papel estratégico ao constituírem uma contraposição concreta ao avanço da monocultura e à homogeneização territorial. Mesmo diante da histórica ausência do Estado, esses territórios afirmam sua centralidade por meio da diversidade produtiva, da autonomia do trabalho e da afirmação de práticas camponesas. Assim, configuram-se como espaços de preservação da vida no campo, de resistência às dinâmicas concentradoras do capital e de construção de alternativas produtivas e territoriais capazes de sustentar outras formas de organização territorial.

Palavras-chave: Latifúndio Produtivo; Monocultura de árvores; General Carneiro/PR; Selvíria/MS.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de Almeida, Nardoque, Sedeval. (Org). **Dinâmica territorial em tempos de hegemonia do capital monopolista: subordinação e resistências.** Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2023.



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 Novembro 2025.

FONSECA, Silas Rafael da. **Latifúndio (im) produtivo e impasses a recriação camponesa no Sudeste paranaense**. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.

FONSECA, Silas Rafael da. **Monocultivo de eucalipto, relações de trabalho e os caminhos da resistência camponesa no Assentamento São Joaquim (MS)**. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014.

FRAGA, Nilson Cesar. **Mudanças e permanências na rede viária do Contestado: Uma abordagem acerca da formação territorial no Sul do Brasil**. (Tese de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

GEMELLI, Diane Daniela. **“Onde planta o pinus não dá mais nada”**: degradação da natureza e do trabalho no Contestado e a necessidade da reunificação homem/mulher-natureza (terra-trabalho). (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2018.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **SIDRA** – Banco de Dados Estatísticos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Vários acessos.

MAPBIOMAS, Projeto MapBiomas – **Coleção 9 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 31 set. 2025.

MARÉS, Carlos Frederico. *A função social da terra*. Porto Alegre: SAFabris, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. 1. ed. São Paulo: Iánde Editorial, 2016.

PAULINO, Eliane Tomiasi. O descumprimento da função social da terra e a invisibilização do latifúndio como estratégia de classe: o Caso de Mato Grosso. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. SILVA, Tania Paula da. (Org.). **Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado e contraditório em Mato Grosso**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2015. p.63-81.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura. In: PAULINO, E.T.; FABRINI, J. E.. (Org.). **Campe sinato e territórios em disputa**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Globalização da natureza e a natureza da globalização**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.